



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE
Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fones (85) 3101-1562/ 3101-3007
CEP: 60125-071 - Fortaleza – Ceará ceas.ce@hotmail.com
www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2017 e,

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, - STDS e o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, mediante Portaria Conjunta nº 001/2017 convocaram a XII Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se em Fortaleza – Ceará, no período de **18 a 20 de outubro de 2017**.

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar o período de realização das Conferências de Assistência Social - 2017 de acordo com a Resolução de nº 23/2016, de 15 de dezembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS:

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRAZO INICIAL: 10 DE ABRIL DE 2017	PRAZO FINAL: 31 DE JULHO DE 2017
CONFERÊNCIA ESTADUAL		
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	18 a 20 de outubro de 2017	

Art. 2º – As Conferências de Assistência Social terão como Tema Central: “ **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 12 de janeiro de 2017

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE